



**ATA DA 9º REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO  
MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC**

Aos **vinte e três do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 15 horas**, em reunião na sede da Prefeitura Municipal de Praia Grande/SP no Gabinete do Secretário de Finanças, deu início a **9ª reunião** membros do poder executivo da Comissão de estudos e avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, administração Financeira e Controle (SIAFIC). Presentes os Membros da comissão: Cristiano de Mola, Secretário de Finanças; Andori Nobre Pereira – Subsecretária da Despesa, Bianca Rocha dos Santos – Diretora da Divisão de Contabilidade, para tratar de assuntos concernentes ao Plano de Ação anexo ao Decreto nº 7229 de 04 de maio de 2021 para adequação ao Decreto Federal nº 10.540/2020.

Presidiando a comissão, o Sr. Cristiano de Mola, deu boas-vindas aos presentes, dando abertura à primeira reunião, tendo como pauta: **Ação #11 - Implantação do SIAFIC em todas as entidades municipais, projeto piloto, para fins de homologação pela Comissão.**

Com a palavra o Sr. Cristiano, dissertou acerca do não atendimento completo do Decreto federal nº 10540/2020, necessitando finalizar a base de dados compartilhada com o poder Legislativo, devido a necessidade de atendimento por parte da empresa Conam aos requisitos de segurança tecnológicas, apontados pela Secretaria de Planejamento e a finalização da integração de todos os sistemas estruturantes para disponibilização de todos os dados em tempo real.

A Sra. Andori, informou que os responsáveis na municipalidade – lotados na Secretaria de Planejamento, pela operacionalização e adequação ao API estão empenhados em finalizar o quanto o antes a implantação, encontrando dificuldades junto a empresa de fornecimento de software, que apesar de ter avaliado a empresa Conam como apta para atendimento ao SIAFIC no município, durante a implantação foram detectados muitos problemas como a falta de suporte para os sistemas estruturantes.



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo

A Sra. Bianca esclareceu que tem intermediado a comunicação entre os representantes dos sistemas estruturantes e a contratada. Mas que encontra dificuldade para que a empresa Conam responda as dúvidas e/ou solicitações.

O Sr. Cristiano, decidiu que instruirá o processo administrativo nº 7182/2021, que trata do acompanhamento das ações para adequação ao SIAFIC, solicitando consulta jurídica quanto as questões de compartilhamento da base de dados e a adoção de procedimentos quanto a penalidade e responsabilização da empresa tendo em vista o não atendimento aos serviços contratados.

Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata que segue assinada pelos presentes.

Cristiano de Mola

Andori Nobre Pereira

Bianca Rocha dos Santos